

- Portaria n.º 292 -

O Senhor Braz Pereira de
Oliveira, Prefeito Municipal de
Lourina, usando das atribuições
que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Mário Dias
Marcondes, escrivão desta
Prefeitura Municipal, 3 (três)
mês(es) de licença-prêmio, de
acôrdo com a lei n.º 132, de 14
de novembro de 1952, relativa-
mente ao período de 1.º de ja-
neiro de 1956 a 1.º de janeiro de
1961, devendo gozar dois terços
(2/3), nos termos do artigo 1.º da
lei n.º 339, de 16 de julho de 1957,
e o terço restante, oportunamente
mediante novo requere-
mento dirigido ao Sr. Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourina, 28 de fevereiro de 1962.

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 28 dias do mês
de fevereiro de 1962.

Manuel Matta

Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".